

COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO

DECRETO Nº 7.926/2024 - PORTARIA Nº 2.081/2024

ATA Nº 08/2024 – folha 1 / 2

Aos 30 dias do mês de dezembro de 2024, às 8 horas, na Sala do RPPS, no Centro Administrativo da Prefeitura de Sobradinho, sito à Rua General Osório, nº 200, Centro, Sobradinho – RS, reuniram-se os membros da Comissão de Transição de Governo, instituída pelo Decreto Municipal nº 7.926, de 22 de outubro de 2024, e constituída pela Portaria nº 2.081, de 22 de outubro de 2024, em reunião para finalizar os trabalhos. Estavam presentes na reunião Dilamar da Silva, Coordenador do Prefeito em Exercício, Roberto Carino Koehler, Coordenador do Prefeito Eleito, e Jóice Aparecida da Rosa Gervasoni. No decorrer dos trabalhos os membros da Comissão de Transição representantes do Prefeito Eleito conferiram os documentos/informações entregues pelos membros da Comissão de Transição representantes do Prefeito em Exercício e verificaram que: os documentos/informações referentes ao Decreto Municipal nº 7.926/2024 foram integralmente entregues; e alguns documentos/informações solicitados por meio de Protocolos vieram com pendências, ou parcialmente respondidos, ou não foram respondidos. Por meio do Protocolo nº 1123/2024 os membros da Comissão de Transição representante do Prefeito Eleito apontaram as seguintes pendências: a) Protocolo 1028 – item 1: a informação foi apresentada conforme o decreto de instalação da comissão, o qual descreve a legislação do organograma que remota a 2005 e governos anteriores, porém não condiz com a realidade fática hoje existente, não servindo como resposta para estudo da comissão; - item 5: sobreveio somente os nomes das empresas, faltando informações relativas ao faturamento, retorno de tributos, nº de funcionários; - item 7: restou entregue apenas um relatório de empenhos pagos, faltando o relatório de fiscalização e prestação de contas; - item 13: não entregue; - item 15: respondido parcialmente; - item 17: não entregue; - item 18: entregue resposta genérica sem o referido relatório solicitado; - item 19: a solicitação de informação dos TAC's se refere a toda a Administração Municipal e não apenas do conhecimento da signatária da resposta, portanto incompleto e inconclusivo; b) Protocolo 1047 – item 4: a solicitação feita sobre as ações se refere a todas as ações pendentes de ajuizamento, seja em estudo, em análise, aguardando parecer, sendo que a resposta que sobreveio é genérica e inconclusiva; - item 5: resposta genérica e inconclusiva; - item 6: resposta genérica e inconclusiva. Convém destacar que a Comissão de Transição representante do Prefeito em Exercício, para atender os Protocolos, solicitou por meio de requisições os documentos/informações às respectivas Secretarias/Departamento/Setores. A falta de respostas ou respostas incompletas são de responsabilidade das Secretarias/Departamento/Setores. Considerando que os membros da Comissão de Transição representantes do Prefeito em Exercício tomaram conhecimento dos documentos/informações que não atenderam ao solicitado pelos membros da Comissão de Transição dos representantes do Prefeito Eleito somente no dia 26/12/2024, por meio do Protocolo nº 1123/2024, constata-se que não há tempo hábil para providenciar os documentos/informações. O mesmo ocorre com a solicitação por parte da Comissão de Transição do Prefeito Eleito, recebida às 15:30 do dia 27/12/2024. A Comissão de Transição representante do Prefeito em Exercício irá encaminhar a solicitação aos responsáveis, porém, considerando que as respostas serão entregues provavelmente depois do dia 01/01/2025, cabe a nova Administração cobrar as respostas. Quanto às reuniões dos membros da Comissão de Transição do Prefeito Eleito com os atuais Secretários Municipais para conhecer o andamento de cada Secretaria e esclarecer dúvidas, as mesmas foram realizadas conforme o agendamento realizado pelo Coordenador da Comissão de Transição do Prefeito em Exercício, Dilamar da Silva. Os documentos/informações analisados, bem como a cópia da legislação que trata sobre a transição de mandato, atas e protocolos

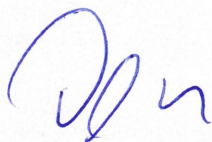
COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO

DECRETO Nº 7.926/2024 - PORTARIA Nº 2.081/2024

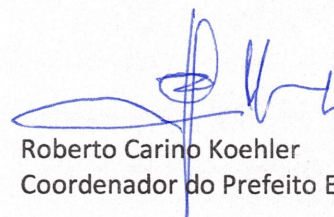
ATA Nº 08/2024 – folha 2 / 2

que balizaram os trabalhos da transição serão guardados junto à Secretaria de Administração. A legislação que trata sobre a transição, as atas e os protocolos serão publicados no site www.sobradinho.rs.gov.br. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

Sobradinho-RS, 30 de dezembro de 2024.



Dilamar da Silva
Coordenador do Prefeito em Exercício



Roberto Carino Koehler
Coordenador do Prefeito Eleito



Jóice Aparecida da Rosa Gervasoni

/